



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 08 /2.006 – GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24309800/2004 - 7342, **RESOLVE:**


Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 020/2005-GAB, de 18 de Janeiro de 2005, que outorgou a **Márcio Antônio de Moraes, casado, Agricultor**, CPF nº 764.167.201-91, RG nº 3444693-6604897-SSP/GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do **Córrego Madeira do Mocambo**, localizado na **Fazenda Madeira do Mocambo**, no município de **Gameleira de Goiás**, Estado de Goiás, para **instalação de equipamento de irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central"**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de *Janeiro* de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**ALDO SILVA ARANTES**  
Secretário